



EDITAL

Desafetação do domínio público de caminhos públicos existentes inseridos no espaço em que se pretende concretizar o Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena que se integra na UOPG 01 - Parque Empresarial de Alcanena/Porta Norte de Lisboa - sector "A".

N.º de Registo	24531	Data	03/10/2023	Processo	2023/300.50.001/4
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA:

Torna público, que Câmara Municipal de Alcanena, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro na atual redação, na sua reunião realizada no dia 02 de outubro de 2023, deliberou propor à Assembleia Municipal de Alcanena, que, nos termos da alínea q) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na atual redação, **autorize**:

1 – A desafetação do Domínio Público Municipal e respetiva integração no domínio privado do Município de Alcanena das duas parcelas de terreno acima referidas - atualmente caminhos – e a consequente integração no domínio privado do Município:

a – Com a área de 89,47m², sito em Covões, Seção A da Freguesia de Bugalhos, o qual tem as seguintes confrontações:

Norte e Nascente: Adelina Branco Salgueiro - Cabeça de Casal da Herança de;

Sul: Maria Etelvina Calado – cabeça de Casal da Herança de;

Poente: IR – Consultadoria e Revenda de Imóveis, S.A.

b – Com a área de 1.672,5 m², (435,12m²+1.237,38m²), sito em Covões, Seção A da Freguesia de Bugalhos, o qual tem as seguintes confrontações:

Norte: Nuno Gonçalves Ferreira, Maria de Fátima Fernandes Oliveira e Adelina Branco Salgueiro - Cabeça de Casal da Herança de;

Sul: Jorge Manuel Flora Fernandes e Maria José Silva Coutinho;

Nascente: Armando Duarte Ferreira, Lucília Branca Ferreira, Joaquim Ferreira Júnior- cabeça Casal da Herança de, Maria de Fátima Belchior Ferreira Macarrinha, casada com Joaquim José Macarrinha e em nome de Amaro Branco Ferreira e de Maria Olinda dos Santos Fernandes Ferreira;



Poente: Município de Alcanena e Adelina Branco Salgueiro - Cabeça de Casal da Herança de

Os referidos caminhos, em termos de ordenamento face ao PDM localizam-se em solo rústico na categoria espaços agrícolas de produção. No que se refere às condicionantes o local está abrangido pelas restrições de utilidade pública em solos REN.

2 – Em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 122º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, **concede-se um prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data do presente edital, para apresentação de quaisquer reclamações e ou sugestões por parte de eventuais interessados.**

3 - As reclamações e ou sugestões deverão ser por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, remetidas por correio ou entregues presencialmente no Serviço de Atendimento – Balcão Único – do Município de Alcanena, ou através do endereço eletrónico do Município: geral @cm-alcanena.pt.

Horário do Balcão Único: das 09:00h às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

3 - Caso no final do prazo referido em 2, não haja reclamações o processo de desafetação mencionado seguirá para deliberação da Assembleia Municipal de Alcanena.

6 – Após decorrido o prazo referido no n.º 2 deste edital, caso a Assembleia Municipal autorize a desafetação das parcelas referidas serão as mesmas integradas no domínio privado do Município de Alcanena, com destino ao setor "A" do Parque Empresarial de Alcanena.

Anexa-se ao presente edital, plantas dos caminhos a desafetar.

Direção do procedimento: Lucinda Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹